

· A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **TABATA ENOAN CAVALCANTI SANTOS BEHLING**, matrícula nº 2244, como fiscal, **LAIS MARIUZA SOUZA SILVA**, matrícula nº 6385, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 58/2026.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº58/2026	Contratação de show artístico da cantora MIDIAN LIMA, para atender ao II Festival Gospel, cuja programação da festa acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2026.	LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 21 de maio de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS referente à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1008/2026; 02 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; 021102 Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; 17 Saneamento; 17 512 Saneamento Básico Urbano; 17 512 0015 Infraestrutura em Saneamento Básico; 17 512 0015 1171 0000 Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 meses, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 36 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 03/2026; Processo Licitatório nº 12/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 41.245.254/0001-57 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 121, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 099/2026/SMSCJ/GS, datado de 21 de maio de 2026, subscreta pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada da servidora **GIGLIANE MORAES SANTIAGO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Assistente Social, através da Portaria nº. 300, de 23 de abril de 2025, do exercício da função gratificada de Assistência em Suporte Operacional, materializada pela Portaria nº. 401, de 04 de

agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 401, de 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO**

CRENCIAMENTO Nº 02/2026

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de pintura temática, artística, decorativa e funcional, pintura e demarcação de pisos de quadras esportivas, bem como confecção e instalação de letreiros e sinalizações**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 25/05/2026, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 21 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Banda Galdérios do Chapadão para apresentação artística no evento Manifestação Cultural 2026, em atendimento à demanda apresenta-

da pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: A. MICHELON

CNPJ nº 33.930.412/0001-80

Valor global: R\$ 30.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 044/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026

Campos de Júlio - MT, 21 de maio de 2026

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.758.673,35	126.514.124,10	24.817.632,00	19,62	56.892.478,33	44,97	69.621.645,77
RECEITAS CORRENTES	118.539.544,90	120.994.084,00	24.384.135,09	20,15	54.600.566,64	45,13	66.393.517,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.899.850,45	21.899.850,45	4.964.954,06	22,67	15.934.276,50	70,29	6.505.573,95
Impostos	20.272.655,71	20.272.655,71	4.371.570,22	21,56	13.951.305,45	68,82	6.321.250,26
Taxas	1.556.668,74	1.556.668,74	570.418,60	36,64	1.408.355,45	90,47	148.313,29
Contribuição de Melhoria	70.626,00	70.626,00	22.965,24	32,52	34.615,60	49,01	36.010,40
CONTRIBUIÇÕES	888.872,50	888.872,50	140.725,69	15,83	280.734,26	31,58	608.138,24
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.872,50	888.872,50	140.725,69	15,83	280.734,26	31,58	608.138,24
RECEITA PATRIMONIAL	4.301.863,66	4.301.863,66	2.191.429,60	50,94	4.102.960,40	95,38	198.903,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.564,38	15.564,38	0,00	0,00	25.830,00	165,96	-10.265,62
Valores Mobiliários	4.286.299,28	4.286.299,28	2.191.429,60	51,13	4.077.130,40	95,12	209.168,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.894.817,15	1.894.817,15	477.637,76	25,21	914.322,23	48,25	980.494,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.894.817,15	1.894.817,15	477.637,76	25,21	914.322,23	48,25	980.494,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.630.475,54	91.085.014,64	16.386.574,58	17,99	33.346.149,39	36,61	57.736.865,25
Transferências da União e de suas Entidades	24.805.576,79	24.880.086,76	3.417.593,27	13,74	7.196.479,52	28,92	17.683.607,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.990.536,25	50.370.565,38	9.956.689,74	19,77	20.409.172,46	40,52	29.961.392,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.834.362,50	15.834.362,50	3.012.291,57	19,02	5.742.497,41	36,27	10.091.865,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	923.665,60	923.665,60	222.813,40	24,12	560.123,86	60,64	363.541,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.978,42	42.978,42	17.259,72	40,16	43.166,51	100,44	-188,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	387.965,51	387.965,51	71.251,35	18,37	123.019,43	31,71	264.946,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	492.721,67	492.721,67	134.302,33	27,26	393.937,92	79,95	98.783,75